



R.

P.

**CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
MAPUTO****VISTO DE CURTA DURAÇÃO – PROFISSIONAL (até 90 dias)**

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de correio eletrónico (Email): Contacto telefónico direto:		
REQUISITOS GERAIS		
	SIM	EM FALTA
Formulário de pedido de visto Schengen preenchido na íntegra e assinado pelo requerente; Assinatura do formulário Schengen: pelo próprio;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1 Fotografia tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (não colar nem agrafar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Passaporte ou outro documento de viagem com validade superior em pelo menos três meses à duração da estada prevista. Fotocópia da página biográfica.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da situação regular , caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto, com validade superior à data do término do visto que solicita.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Seguro de viagem válido , que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento. (pela duração da estada)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reserva de voo de ida e volta - Atenção: faça apenas a reserva. A compra deve ser finalizada somente caso o visto seja autorizado;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração original da entidade empregadora que mencione: nome, data de nascimento, função que ocupa, que está autorizado a deslocar-se em serviço /formação a Portugal, nas datas estipuladas pela carta convite e explicando a finalidade da viagem;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carta convite da Empresa/Entidade em Portugal onde mencione: nome da pessoa convidada, data de nascimento, datas e motivo da deslocação;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nota: <ul style="list-style-type: none">• Uma das declarações deverá mencionar qual a entidade responsável pelo alojamento, alimentação e repatriamento do requerente.• A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.• O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.• O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.		